

Empreitada	Adjudicatário	Tipo de procedimento	Data adjudicação	Valor (em euros)
Ampliação e beneficiação da rede de esgotos do concelho — Laranjeiro	Sociedade de Construções Elimur, L. ^{da}	Ajuste directo	3 de Novembro de 2006	17 524,42
Conservação e reparação da rede viária municipal — Casal do Missa	Sociedade de Construções Elimur, L. ^{da}	Ajuste directo	3 de Novembro de 2006	2 593
Conservação e reparação da rede viária municipal — Casal dos Balaus	Sociedade de Construções Elimur, L. ^{da}	Ajuste directo	8 de Novembro de 2006	15 548,58
Conservação e reparação da rede viária municipal — Anobra — Rua do Cemitério.	Joaquim Rodrigues das Silva & Filhos, L. ^{da}	Ajuste directo	7 de Novembro de 2006.	3 673,18
Conservação e reparação da rede viária municipal — pavimentação de arruamento junto ao campo de tiro.	Francisco dos Santos Paulo & Filhos, L. ^{da}	Ajuste directo	9 de Novembro de 2006.	3 906,09
Conservação, reparação e beneficiação de edifícios municipais — outros.	Calado & Ferreira, L. ^{da}	Ajuste directo	13 de Novembro de 2006.	4 994,27
Conservação, reparação e ampliação de escolas — EBI Belide.	Calado & Ferreira, L. ^{da}	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	21 de Dezembro de 2006.	46 619,10

19 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Teixeira Bento*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Aviso (extracto) n.º 8108/2007

Nomeação

Para efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 9 de Abril de 2007 e na sequência de concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da categoria de operário, da carreira de carpinteiro de limpos, do grupo de pessoal operário qualificado, aberto por aviso publicado na parte especial do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 12 de Julho de 2006, foi nomeado o candidato aprovado em 1.º lugar, Martinho Pereira Martins. O nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias úteis a contar da publicação do presente aviso. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

23 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto e Cepa*.

2611008778

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Aviso n.º 8109/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal [alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro], renovei, pelo período de um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, os contratos a termo resolutivo certo dos cidadãos Carlos Manuel Leite Magalhães, na categoria de cantoneiro de arruamentos, escalão 1, índice 142, Carlos José Leite Gonçalves, na categoria de cantoneiro de arruamentos, escalão 1, índice 142; Manuel Oliveira Sousa, na categoria de marcador de vias, escalão 1, índice 137; Maria Eugénia Alves Igreja, na categoria de cantoneiro, escalão 1, índice 137, Maria de Fátima Antunes Ribeiro, na categoria de cantoneiro, escalão 1, índice 137, Pedro Miguel Sampaio Gonçalves, na categoria de cabouqueiro, escalão 1, índice 137, e Celso Rodrigues Gonçalves, na categoria de carpinteiro de limpos, escalão 1, índice 142, com efeitos a 18 de Abril de 2007, conforme cláusula inserta no respectivo contrato de trabalho.

António Carlos Ribeiro do Vale e José de Freitas Carvalho, na categoria de trolha, escalão 1, índice 142, com efeitos a 18 de Maio de 2007, conforme cláusula inserta no respectivo contrato de trabalho. (Isento do visto do Tribunal de Contas, conforme a Lei n.º 86/89, com a redacção da Lei n.º 13/96.)

19 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.
2611008533

CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS

Aviso n.º 8110/2007

Alteração da composição de júris

Relativamente ao aviso desta Câmara Municipal publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 45, de 3 de Março de 2006, as pp. 4697 e 4698, os júris designados foram alterados na sua composição, conforme despacho do presidente da Câmara Municipal de 23 de Março de 2007, passando a ser os que abaixo se indicam:

Concurso A:

Presidente — Diamantino Jorge Simões Garcia, vereador.
Vogais efectivos:

1.º Mário Barata Garcia, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.
2.º Pedro Pereira Alves, consultor jurídico.

Vogais suplentes:

1.º Maria Helena Antunes Barata Moniz, vice-presidente.
2.º Vítor Manuel Fonseca Duarte, chefe de gabinete.

Concurso B:

Presidente — Diamantino Jorge Simões Garcia, vereador.
Vogais efectivos:

1.º Elisabeth Cristina Jesus Afonso, técnica superior de 2.ª classe, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.
2.º Maria Helena Pedruco Jorge Conceição, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

1.º Ana Cristina Grácio Silva Rosa, técnica superior de 2.ª classe, jurista.
2.º Mário Barata Garcia, chefe de divisão.

Concurso C:

Presidente — Ana Cristina Grácio Silva Rosa, técnica superior de 2.ª classe, jurista.
Vogais efectivos:

1.º José António Carmona Lameiras, técnico superior de serviço social de 1.ª classe, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos.

2.º Ana Castilho Marques de Sá, técnica superior de 2.ª classe, arqueóloga.

Vogais suplentes:

- 1.º Mário Barata Garcia, chefe de divisão.
- 2.º Elisabeth Cristina Jesus Afonso, técnica superior de 2.ª classe.

Concurso D:

Presidente — Elisabeth Cristina Jesus Afonso, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais efectivos:

1.º José Manuel Paiva Marques, técnico profissional especialista principal, desenhador, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos.

- 2.º Sandra Maria Gonçalves Coelho, técnica de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

- 1.º Ana Castilho Marques de Sá, técnica superior de 2.ª classe, arqueóloga.
- 2.º Mário Barata Garcia, chefe de divisão.

Concurso E:

Presidente — Francisco Manuel Almeida Nogueira Dias, chefe de secção.

Vogais efectivos:

- 1.º Pedro Manuel Campos Dias Nogueira, chefe de secção.
- 2.º Ana Cristina Garcia Cunha Santos, chefe de secção.

Vogais suplentes:

- 1.º Ana Cristina Grácio Silva Rosa, técnica superior de 2.ª classe, jurista.
- 2.º Mário Barata Garcia, chefe de divisão.

Concurso F:

Presidente — Sandra Maria Gonçalves Coelho, técnica mecânica de 2.ª classe.

Vogais efectivos:

1.º José Manuel Paiva Marques, técnico profissional especialista principal, desenhador, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos.

2.º António Alberto Figueiredo Machado, coordenador de pessoal operário.

Vogais suplentes:

- 1.º Arlindo José Gonçalves Bandeira Santa Cruz, operário altamente qualificado, marceneiro.
- 2.º Ana Cristina Garcia Cunha Santos, chefe de secção.

Concurso G:

Presidente — Sandra Maria Gonçalves Coelho, engenheira técnica mecânica de 2.ª classe.

Vogais efectivos:

1.º José Nunes Alves Almeida, secretário do gabinete de presidência, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos.

2.º António José Rita Mourão, operário altamente qualificado, operador de estações elevatórias e depuradoras principal.

Vogais suplentes:

- 1.º José Manuel Paiva Marques, técnico profissional especialista principal, desenhador.
- 2.º Pedro Eduardo Costa Barata, técnico profissional fiscal municipal especialista.

29 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Girão Vitorino*.

2611008697

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso n.º 8111/2007

Torno público que, nos termos e para efeitos dos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, o período da discussão pública, relativa ao pedido de proposta de alteração da licença de operação de loteamento a que se refere o alvará de licença de operação

de loteamento n.º 8/1976, emitido em 14 de Junho, e registado em 14 de Junho de 1976, em nome de José Augusto Sacadura Garcia, residente na Rua dos Açores, 61, 2.º, Lisboa, para o prédio sito na Avenida de São Miguel, freguesia de São Miguel da Guarda, Guarda (alteração ao lote 4 descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda, sob o n.º 1409, omissão na matriz), terá o seu início no 8.º dia a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* e a duração de 15 dias.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida pela firma SOLAVRA — Administração Imobiliária, S. A., contribuinte n.º 504450263, com sede na Avenida de São Miguel, 11, Guarda.

A referida proposta de alteração da licença de operação de loteamento encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 às 16 horas, na Secção de Obras Particulares da Câmara Municipal da Guarda, sita na Praça do Município, Guarda, acompanhada da informação técnica, elaborada pelo Departamento de Planeamento e Urbanismo.

As reclamações, observações ou sugestões à referida proposta, bem como a oposição à alteração da licença de operação de loteamento, por parte dos interessados, deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal da Guarda e dentro do prazo de discussão pública.

20 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611008648

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (AÇORES)

Aviso n.º 8112/2007

João António Ferreira Ponte, presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Açores), torna público, em conformidade com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada a 27 de Dezembro do corrente ano, e nos termos do preceituado no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, que se encontra à apreciação pública, pelo prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, a proposta de regulamento de resíduos sólidos e urbanos do concelho de Lagoa (Açores).

Mais se faz saber que os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sendo as mesmas dirigidas ao presidente da Câmara Municipal.

Proposta de regulamento de resíduos sólidos urbanos do concelho de Lagoa, Açores

Preâmbulo

O aumento e o desenvolvimento das actividades económicas, a mudança dos hábitos de vida das populações, o crescimento demográfico e o aumento do consumo levam ao aumento da produção de resíduos sólidos urbanos (RSU).

Neste contexto, surge a preocupação de estabelecer normas de limpeza, deposição, recolha, transporte, armazenagem, valorização, tratamento e eliminação de RSU.

Com a revogação do Decreto-Lei n.º 239/97, de 9 de Setembro, e com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, que vem introduzir importantes alterações, nomeadamente no que concerne à noção de auto-suficiência, ao princípio da prevenção, à prevalência da valorização dos resíduos sobre a sua eliminação, sua reutilização pela reciclagem e recuperação energética.

A necessidade de minimizar a produção de resíduos e de assegurar a sua gestão sustentável tornou-se numa questão de cidadania, razão pela qual se considera ser uma responsabilidade que deve ser partilhada por todos e utilizando o princípio do poluidor-pagador.

De acordo com o artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, a responsabilidade da gestão dos resíduos urbanos é assegurada pelos municípios, deste modo impõe-se a regulamentação relativamente à gestão destes.

Assim, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, da alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º e na alínea a) do n.º 6 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal de Lagoa (Açores), no uso da sua competência, propõe à assembleia municipal, para aprovação, a presente proposta de regulamento, precedida nos termos dos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, de apreciação pública, pelo período de 30 dias, para a recolha de sugestões, discussão e análise.